



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

***Revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023**

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

~~A Vice-diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 14, de 16 de abril de 2021.~~

~~Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Licenciatura de Artes Visuais.~~

~~Art. 2º Compõem o NDE:~~

- ~~I. — Vera Lúcia de Oliveira Simões (representante do DTAM - Presidente),~~
- ~~II. — Rosana Lucia Paste (representante do DAV)~~
- ~~III. — Aparecido José Cirillo (representante do DAV)~~
- ~~IV. — Letícia Pedruzzi Fonseca (representante do DDI)~~
- ~~V. — Margarete Sacht Goes (representante do Centro de Educação DLCE)~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 16 de abril de 2021.~~

~~Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-diretora do Centro de Artes~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 24/08/2021 às 13:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/255368?tipoArquivo=O>